RELATÓRIO DE VISTA

Visconde do Rio Branco, 07 de Maio de 2025.

Ofício Nº 11
Gabinete 10

À Secretaria da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG

I-RELATÓRIO

Em relação ao pedido de vista do Projeto de Lei Ordinária 2165/2025 – que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE" – solicitado na 5ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025/ 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 20ª LEGISLATURA, realizada no dia 06 de Maio de 2025, comunico que realizou-se a análise do referido projeto e foram encontradas incorreções que tornam ininteligível o conteúdo de alguns artigos do aludido Projeto de Lei Ordinária.

II- FUNDAMENTO

Pedido de vista do Projeto de Lei Ordinária 2165/2025, para um melhor entendimento dos artigos/incisos, como trata-se de um projeto voltado ao orçamento é necessário um prazo maior para compreender e entender todo conteúdo do projeto.

III-CONCLUSÃO

Por fim, é necessário um tempo maior para apreciação e entendimento de todo o conteúdo do projeto, precisamos ter cautela e uma melhor observação de cada ponto importante, como trata-se do orçamento público, precisamos de um tempo maior para estudar e entender o impacto do determinado projeto de lei ordinária.

Atenciosamente,

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.07 10:07:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS